



# Fundação Abrigo do Bom Jesus

SETAC

## Casa Dos Idosos

Entidade Filantrópica - Fundada em 01 de fevereiro de 1940.  
Utilidade Pública: Lei Federal nº 91/35 e Dec. Nº 50.517/61, e  
Decreto de 09 de novembro de 1972. Lei Estadual nº 2.991 - 26 de  
Maio de 1970. Lei Municipal nº 1.291 - 18 de Outubro de 1978.  
CNPJ: 03 483 351/0001-99

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2024

**Ofício Nº0053/2024**

**Exmo. Paulo Araújo**  
**Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso**

**PROTOCOLO**  
Em 13 / 03 / 24  
*[Assinatura]*  
**Gabinete Dep. Paulo Araújo**

**Assunto: Pedido de Apoio para Obra de Reforma Ala Masculina**

**Excelentíssimo Deputado Paulo Araújo,**

Esperamos que esta correspondência o encontre bem. Representamos a Fundação Abrigo Bom Jesus, única Instituição de Longa Permanência Filantrópica (ILPI) em Cuiabá, que desempenha um papel crucial no acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Destacamos que recebemos idosos encaminhados pelo Ministério Público, pelos CRAS e CREAS, reconhecendo a confiança depositada em nossa instituição para cuidar daqueles que mais necessitam. Contudo, queremos ressaltar que, embora seja nossa missão, conforme idealizado pela Sra. Maria Muller em 1940, enfrentamos inúmeras dificuldades ao longo do ano para cumprir essa nobre missão e proporcionar qualidade de vida a essas pessoas idosas.

Com imensa alegria, comunicamos que fomos contemplados com um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) junto ao Ministério Público em 2023, o qual possibilitou uma reforma completa na Ala Feminina do Abrigo. Essa obra, que está prevista para ser concluída em fevereiro de 2024, representa um marco importante em nosso compromisso com o bem-estar dos residentes.

No entanto, experimentamos uma mistura de felicidade e tristeza, pois lamentavelmente não dispomos dos recursos necessários para realizar a reforma igualmente crucial na Ala Masculina. Essa situação nos coloca em uma posição desafiadora quando se trata de garantir a excelência no atendimento a todos os idosos, assegurando plenamente os direitos preconizados no Estatuto do Idoso.

Contratamos um orçamento abrangente de todos os custos envolvidos na reforma da Ala Masculina, e o montante expressivo apontado foi de aproximadamente R\$ 1.780.000,00, conforme detalhado no relatório anexo a esta correspondência. Estamos cientes da importância dessa intervenção para proporcionar um ambiente adequado e digno a todos os residentes, e estamos empenhados em buscar alternativas e parcerias que nos permitam concretizar esse projeto essencial.

Reconhecemos a nobre missão do Deputado, no intuito de atender aos anseios da comunidade assim como sabemos do empenho constante para atingir tal objetivo. Sabendo que as demandas do Abrigo são complexas e não podem ser resolvidas individualmente, somente pelos esforços do nobre Deputado. No entanto, entendemos que cada representante do povo pode contribuir de maneira significativa para o bem-estar dos idosos sob nosso cuidado.



# Fundação Abrigo do Bom Jesus

## Casa Dos Idosos

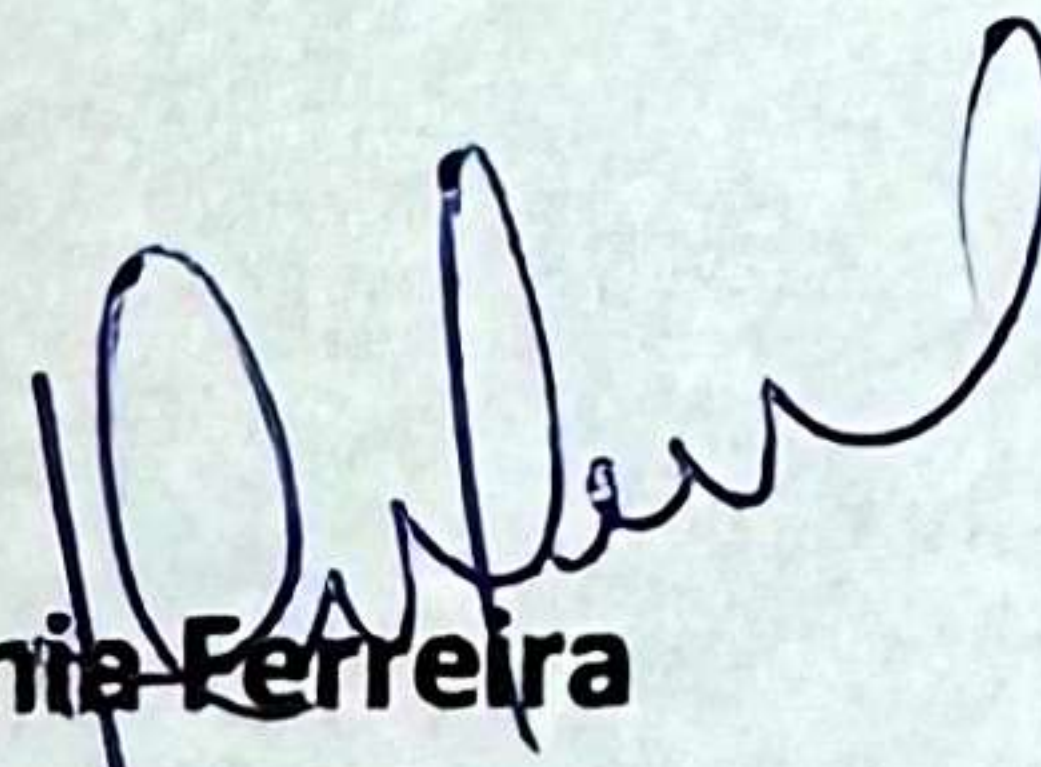
Entidade Filantrópica - Fundada em 01 de fevereiro de 1940.  
Utilidade Pública: Lei Federal nº 91/35 e Dec. Nº 50.517/61, e  
Decreto de 09 de novembro de 1972. Lei Estadual nº 2.991 - 26 de  
Maio de 1970. Lei Municipal nº 1.291 - 18 de Outubro de 1973.  
CNPJ: 03 483 351/0001-99

Enfatizamos a importância do olhar atento de todos os deputados estaduais para as necessidades da Fundação Abrigo Bom Jesus. Conscientes de que, como seres humanos, todos envelheceremos, acreditamos que o cuidado com os idosos é uma responsabilidade coletiva.

Nesse sentido, solicitamos a sua colaboração na busca por soluções que possam beneficiar nossa instituição e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida dos idosos que atendemos. Propomos, com base em nossa atual necessidade, que o nobre Deputado destine via SINFRÁ, uma emenda no valor de R\$ 200.000,00 para o Abrigo Bom Jesus em 2024. E considerando sua posição e prestígio com os colegas Deputados acreditamos que seria o porta-voz ideal para compartilhar essa proposta com os demais parlamentares e nos auxiliar nessa importante demanda, No intuito de que ao menos 9 deputados nos auxiliarem com emendas de igual valor, conseguimos galgar êxito em nossa demanda.

Agradecemos imensamente pela sua atenção e disposição em considerar nossa solicitação. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais que se faça necessário.

Atenciosamente,

  
**Márcia Antônia Ferreira**  
**Presidente**  
**Fundação Abrigo Bom Jesus**  
**Casa dos Idosos**